



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.739/2025

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **05/2025**, nomeada pela Portaria n.º. **1.705/2025** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO em razão da necessidade de análise minuciosa das informações e diante da alta complexidade do objeto a ser apurado; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo exarado pela presidente da Comissão por meio do Memorando n.º. 5.788/2025.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2025, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.705 de 26 de agosto de 2025.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de outubro de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal